



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto Legislativo nº 060/2018 de 19/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 927/2017 de 01/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.500,00
9 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
	Total Suplementação:		15.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
3 - 3.1.91.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
	Total Redução:		15.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE